

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 11/06/2021

Maria Indieglin
SERVIDOR

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 004040/21 de 11 de Junho de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001131/20 de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 244.679,50 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO

0080 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.070,72

0080 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.215,45

03.03 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

0136 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete 1.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0481 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - 0040.0 - Indenizacoes e Restituicoes 11.500,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0371 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001.0 - Equipamentos e Material Permanete 209.893,33

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0427 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0009 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001.0 - Material de Consumo 3.215,45

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.02 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

0109 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.070,72

03.03 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

0132 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0480 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - 0040.0 - Despesas de Exercícios Anteriores 11.500,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0428 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001.0 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0429 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

14.000,00

Superávit financeiro

209.893,33

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Junho de 2021



Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal